



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 850 – SETEMBRO/2019
Portarias 120 a 123/2019 (PRAD)
(setembro/2019)**

Teresina, 24 de setembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP: 64049-550



PORTARIA N° 120/2019

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação para fins de aquisição de softwares do pacote adobe, pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.063397/2019-09.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002 e Decreto n° 7.892/2013,

Considerando o processo n° 23111.063397/2019-09, o qual pleiteia a constituição de comissão de planejamento da contratação para fins de aquisição de softwares do pacote adobe,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Helenilda Nunes Soares de Brito - SIAPE 1511944 (Unidade de Exercício - Superintendência de Comunicação Social);
- Manoel Eduardo de Sousa Filho - SIAPE 2230988 (Unidade de Exercício - Superintendência de Comunicação Social);
- Renan da Silva Marques - SIAPE 2244954 (Unidade de Exercício - Superintendência de Comunicação Social);
- Euclides Gregório de Melo - SIAPE 1642398 (Unidade de Exercício - Superintendência de Tecnologia da Informação);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP: 64049-550



- Matheus de Meneses Campanhã Souza - SIAPE 2326068 (Unidade de Exercício - Superintendência de Tecnologia da Informação);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças);
- Ana Gabriela Santos de Moura Pacheco - SIAPE 1357897 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações);
- Rômulo José Pereira Lima - SIAPE 2352225 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações).

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 23 de setembro de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Administração

UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP: 64049-550



PORTARIA N° 121/2019

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação para fins de aquisição de softwares, pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.063398/2019-79.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002 e Decreto n° 7.892/2013,

Considerando o processo n° 23111.063398/2019-79, o qual pleiteia a constituição de comissão de planejamento da contratação para fins de aquisição de softwares,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Helenilda Nunes Soares de Brito - SIAPE 1511944 (Unidade de Exercício - Superintendência de Comunicação Social);
- Manoel Eduardo de Sousa Filho - SIAPE 2230988 (Unidade de Exercício - Superintendência de Comunicação Social);
- Renan da Silva Marques - SIAPE 2244954 (Unidade de Exercício - Superintendência de Comunicação Social);
- Euclides Gregório de Melo - SIAPE 1642398 (Unidade de Exercício - Superintendência de Tecnologia da Informação);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP: 64049-550



- Matheus de Meneses Campanhã Souza - SIAPE 2326068 (Unidade de Exercício - Superintendência de Tecnologia da Informação);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças);
- Francisca Murilaia Almeida de Brito - SIAPE 3021803 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações);
- Jedeias de Amorim Junior - SIAPE 1050201 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações).

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 23 de setembro de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Administração

UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 122/2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido no Memorando Eletrônico N° 396/2019 - PREG,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o Fiscal Titular e Suplente do **Contrato N° 27/2017**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Maria Rosália Ribeiro Brandim - Siape: 0423512
(Lotação: Pró-Reitoria de Ensino e Graduação);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Zulmira Lúcia Oliveira Monte - Siape: 423601
(Lotação: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação);

II - **Substituto:** Érica Thais Alves de Oliveira - Siape: 2158810
(Lotação: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação).

Teresina, 23 de setembro de 2019.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração - UFPI

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 123/2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido no Memorando Eletrônico N° 344/2019 - CMRV,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o Fiscal Titular e Suplente do **Contrato N° 69/2014**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **RAPHAEL DOS SANTOS SILVA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Maria Rosália Ribeiro Brandim - Siape: 0423512 (Lotação: Pró-Reitoria de Ensino e Graduação);


II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Jô Carlos Neves Freitas - Siape: 2299888 (Lotação: Núcleo de Assistência Estudantil);

II - **Substituto:** Alexsandro Souza dos Santos - Siape: 2188968 (Lotação: Núcleo de Assistência Estudantil).

Teresina, 23 de setembro de 2019.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração - UFPI

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

